Ofício nº 290/2017 - GABVP

Salvador, 21 de dezembro de 2017.

Ilustríssimo Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 035/2017 - DIREL de 14 de setembro de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 450/2017, de iniciativa do vereador **FELIPE LUCAS**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

p/ **Ana Paula Matos**
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito

Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Informação do Ofício

nº **1234 / 2017**

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – **SEDUR**

À Gerencia

Informamos que após consulta realizada no Cadastro Oficial de Logradouros do Município de Salvador – CADLOG, constatamos a inexistência de logradouro público denominado de **Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca**. Sendo assim, segue em anexo Minuta Projeto de Lei de Logradouro (folha nº 07), e Localização de Logradouro (folha nº 08), para fins de denominação oficial. Salvador, 01/12/2017.

Sérgio Pinto
Encarregado

Nesta data é (são) anexado (s) a este processo de nº

folha de papel

para informações sob nº (ou) documento nº

, / / '

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O logradouro nº **21910**, Rua "A" - Jardim Valéria II, que tem início na Via Bronze, codlog nº 08792, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - 559.868,350, Y - 8.579.852,390 e finais X - 560.016,730, Y - 8.579.806,350, Folha Sicad 123.260, passa a ser denominado **Rua Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

08

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Data de Emissão: **01/12/2017**

Nome Completo do Logradouro: **Rua Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca**

Cód. Logradouro: **21910**

Relativo ao 1° Trecho: | Folha SICAD: 123.260

	Nome Completo do Logradouro	Cód. Logradouro
Logradouro Limite Inicial:	Via Bronze	08792
Logradouro Limite Final:	Nele mesmo	21910



Técnico Responsável: Bru Pinto

Gerencia: Elba Souza

Diretoria: